ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 30/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **CRISIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, PROMOVA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DO BAIRRO SANTA LUCIA, EM ESPECIAL AOS BRINQUEDOS E A CADEMIA QUE ESTA EM ESTADO PRECARIOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar a melhoria da infraestrutura da Praça Principal do Bairro Santa Lucia, neste município, em decorrência da situação precária em que se encontra atualmente.

A Constituição Federal pugna ao poder público a incumbência da prestação direta ou indireta de serviços públicos, onde a competência dos Municípios dar-se-á mediante a organização e prestação de serviços públicos de interesse local.

É neste sentido que a Lei Orgânica de Constantina estabelece a competência municipal para a conservação, reforma e construção de logradouros públicos etc., organizando e prestando serviços que atenda aos interesses e necessidades da população na realização de obras públicas.

Eis que a Carta Municipal evoca a norma constitucional para assumir que a política urbana objetiva o bem-estar dos habitantes e o pleno desenvolvimento das funções sociais, que serão acessíveis a todos os moradores do município de Constantina.

As demais considerações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 06 de dezembro de 2021.

Cristian Riboli Bratz
Vereador Proponente